



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 61/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de abonada ao(a) servidor(a).

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abonada de falta à servidora desta casa de leis, Sra. Eliandra Gomes Neves Prado, brasileira, portadora do RG n.º 27.660.040-X e inscrita no CPF n.º 276.891.628-51, lotada no cargo de Diretora Administrativa, a ser gozada no dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 31 de outubro de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ERMÍNIA DE FÁTIMA MALAGODI
Assessora Parlamentar